



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 110

Ementa PROJETO DE LEI Nº 13/2020

Autor Prefeito Municipal

Tipo da Matéria Projeto de Lei

Documento protocolado por **Lais** em **31/03/2020 09:05:00**


Lais Saes Madeira Magalhães
Assistente Administrativo
RG nº 40.968.822-8

Juquiá, 16 de Março de 2020.

MENSAGEM Nº 13/2020

Senhor Presidente;

Tenho a elevada honra de encaminhar à essa Egrégia Casa de Leis, o projeto de lei que institui o Dia Municipal de Conscientização do Autismo, no âmbito do Município de Juquiá e dá outras providências.

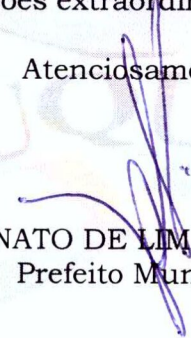
O Dia Mundial do Autismo é mundialmente reconhecido pela ONU (Organização das Nações Unidas), como sendo o dia 02 de abril e o presente projeto de lei objetiva instituir no calendário oficial de Eventos e Comemorações do Município de Juquiá, a ser comemorado anualmente, durante o mês de abril junto as escolas, equipamentos sociais, entidades e à sociedade com projetos, palestras, seminários e panfletagem direcionadas à atenção necessária às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA).

O TEA é uma síndrome que tem estado em evidência, sobretudo pelo crescimento do número de diagnósticos. Tem-se investido muito em pesquisas principalmente nos Estados Unidos, para se descobrir as causas, que até agora são desconhecidas.

O autismo é uma disfunção global do desenvolvimento, uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização e de comportamento. Esta desordem faz parte de um grupo de síndrome chamado transtorno global do desenvolvimento (TGD), portanto este projeto visa a divulgação e a conscientização em relação a este distúrbio para a população.

Diante das breves considerações, solicitamos a análise e conseqüentemente aprovação do projeto de Lei, se possível com URGÊNCIA, mediante convocação de sessões extraordinárias se necessário.

Atenciosamente;



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência
NAZEM JAZE
Presidente da Câmara Municipal
Juquiá/SP

PROJETO DE LEI Nº 13/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município de Juquiá, o “ **DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO**”, a ser realizado anualmente, no dia 02 de abril, podendo fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. A data objetiva a realização de eventos e atividades, por meio de seminários, palestras, murais e panfletagens, voltado a promoção e a conscientização dos direitos dos autistas.

Art. 3º. Os eventos e atividades citados no artigo anterior, poderão ser realizados nas escolas municipais, nos CRAS, CREAS, Entidades Socioassistenciais, ONG's- Organizações Não Governamentais e demais equipamentos públicos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE MARÇO DE 2020.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal